



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19h00min horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano, 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariado pela 1ª Secretária a Senhora Vereadora Janaina Lino Malheiro, auxiliado pelo 2º Secretário o Senhor Vereador José Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, José Buriti Neto, Jose Francisco Soares Tomas, Ronaldo Lima Batista, José Laedson Andrade Silva, Francisco de Assis Clementino, Maria Ivanete Machado de Oliveira. Justificado a ausência do Senhor Vereador Gilmar Oliveira da Silva. Na seqüência, a 1º Secretária foi autorizada a realizar a leitura da Ata anterior, sendo a mesma colocada em discussão e aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes. Passo seguinte, a 1ª Secretária foi autorizada a realizar a leitura das proposituras existentes sobre a mesa: **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REMANEJAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/ 2022 Nº 01/2021**, de 09 de novembro de 2021, do Senhor Vereador Ronaldo Lima Batista, que “Remaneja o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais da Secretária Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, em favor da Secretaria Municipal de Pesca e Piscicultura e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 459/2021** de 09 de novembro de 2021 do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coremas - Estado da Paraíba, a Desafetar e Doar Área de Imóvel (terreno) Urbano à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, Subseção Pombal e dá outras Providências”; **PROPOSTA DE**

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

EMENDA À LEI ORGANICA Nº 0001/2021 de 14 de junho de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coremas que "Acrescenta o art. 123-A na Lei Orgânica do Município de Coremas, que Institui o Orçamento Impositivo e Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Programação Incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual – LOA e adota outras providências"; **REQUERIMENTO Nº 013/2021** de 04 de novembro de 2021 do Senhor Vereador Jose Francisco Soares Tomas que "Requer ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura providências para elaboração de Projeto de Lei no sentido de "Instituir o Programa Municipal de Incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Coremas- Paraíba e dá outras Providências"; **REQUERIMENTO Nº 013/2021** de 04 de novembro de 2021 do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira que "Requer ao Poder Executivo Municipal que seja "Realizada a Construção de uma Praça com Academia ao Ar Livre e Parquinho Infantil na Comunidade do Sítio Campinada, especificamente defronte à Escola Municipal e que a mesma seja denominada de Bianca Dionísio, conforme Projeto de Lei do Legislativo a ser apresentado por este Vereador posteriormente". Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentado ao Plenário, o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna o Senhor Vereador Francisco de Assis Clementino que tratou sobre assuntos relacionados à saúde pública de nosso Município. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para uso da Tribuna, o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, autorizando a 1ª Secretária a fazer a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para apresentação e leitura dos Pareceres das Comissões e para discussão e votação pelo Plenário. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2021** ao **PROJETO DE LEI Nº 444/2021**, de 19 de outubro de 2021, do Senhor Vereador José Buriti Neto, que

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

“Acrescenta o Inciso VI ao art. 1º da Lei Executiva nº 444/2021 de 19 de outubro de 2021, que destina recursos financeiros para a ONG denominada de União dos Quilombolas de Coremas – UNIQUICO e dá outras providências”. Encaminhado as Comissões Competentes da Câmara Municipal e requerido seus Pareceres, foi solicitado Pedido de Vista pelo Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador José Laedson Andrade Silva para nova análise e que fosse realizada melhores adequações a matéria, o que de imediato foi atendido o pedido pelo Senhor Presidente da Mesa Diretora e demais membros. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021** de 02 de julho de 2021 do Senhor Vereador Jose Laedson Andrade Silva que “Institui na Câmara de Vereadores de Coremas - PB, o Programa Laboratório de Idéias Legislativas / LAB-ID”; Remetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável, o mesmo foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa; **PROJETO DE LEI Nº 453/2021** de 07 de outubro de 2021 do Poder Executivo que “Altera o Art. 2º, da Lei nº 246, de 03 de Setembro de 2021, que Autoriza o Município de Coremas a Destinar Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos, Destinadas ao Desenvolvimento de Atividades Sociais, Culturais e Econômicas e dá outras providências”; Encaminhada a Propositura as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos e dados seus Pareceres Favoráveis, o mesmo foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 426/2021** de 06 de julho de 2021 do Senhor Vereador Jose Laedson Andrade Silva que “Estabelece normas relativas à livre iniciativas e ao livre exercício de atividades econômica e disposições sobre a atuação do Município de Coremas - Paraíba como Agente Normativo e Regulador e dá outras providências; Submetido ao clivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável, o mesmo

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa; **PROJETO DE LEI Nº 428/2021** de 06 de julho de 2021 do Senhor vereador Jose Laedson Andrade Silva que "Institui o Programa Escolar Melhor, no âmbito do Município de Coremas – Paraíba e dá outras Providências". Remetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável, o mesmo foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa. **PROJETO DE LEI Nº 432/2021** de 06 de julho de 2021 do Senhor Vereador Jose Laedson de Andrade Silva que "Dispõe sobre o Estabelecimento de Normas de Acordo com o Código Tributário Municipal e o Código Tributário Nacional para Transação de Débitos Tributários Mediante a Execução de Serviços e de Obras de Utilidade Pública pelo Sujeito Passivo a favor do Município de Coremas - Paraíba e dá outras Providências"; Encaminhado as Comissões Competentes da Câmara Municipal e requerido seus Pareceres, foi solicitado Pedido de Vista pelo Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Gleydison da Silva para nova análise e que fosse realizada melhores estudos da matéria, o que de imediato foi atendido o pedido pelo Senhor Presidente da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora. **PROJETO DE LEI Nº 433/2021** de 06 de julho de 2021 do Senhor Vereador Jose Laedson Andrade Silva que "Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Serviços Públicos Municipais disponibilizarem de Intérprete de Libras para o Atendimento à População". Remetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável, o mesmo foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa; **PROJETO DE LEI Nº 440/2021** de 07 de julho de 2021 do Senhor Vereador Jose Laedson Andrade Silva que "Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) no âmbito do Município de Coremas – Paraíba e dá outras providências"; Encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável, o mesmo

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa; **PROJETO DE LEI Nº 452/2021** de 21 de setembro de 2021 do Senhor Vereador Jose Francisco Soares Tomas que "Concede o Titulo de Cidadania do Município de Coremas - Paraíba a Senhora Stefani Mony Lacerda de Souza Diogo"; Remetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável, o mesmo foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa; **PROJETO DE LEI Nº 457/2021** de 18 de outubro de 2021 do Senhor Vereador Jose Francisco Soares Tomas que "Concede o Titulo de Cidadania do Município de Coremas - Paraíba ao Médico Dr. Ênio José Sarmiento Medeiros"; Encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável, o mesmo foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 458/2021** de 26 de outubro de 2021 do Senhor Vereador Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva que "Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Bombeiro Civil no Município de Coremas-Paraíba, conforme Lei Federal de Nº 11.901/2009 e Estadual Nº 10.038/2013 e dá outras Providências"; Remetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável, o mesmo foi colocado em discussão e em seguida votação sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa; **INDICAÇÃO Nº 02/2021** de 26 de outubro de 2021 do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira que "Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantar o Programa de distribuição semanal de Pão e Leite, para atender as necessidades das famílias carentes do nosso Município, conforme já requerido na Indicação nº 11/2019"; aprovada por unanimidade; **INDICAÇÃO - Nº 03/2021** de 19 de outubro de 2021 do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira que "Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de retirada de obstáculo (caixa d'água) que se encontra localizada em um trecho da Rua Projetada, Sítio Mãe

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 - Cento - Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

d'água - Zona Rural deste Município, na mesma Rua da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Adalgisa Guedes da Silva e como medida de segurança para a redução de velocidade, Requer ainda a Construção de Quebra- Molas nesta Rua, conforme já Requerido na Indicação nº 004/2020"; aprovada por unanimidade; **REQUERIMENTO Nº 012/2021** de 19 de outubro de 2021 do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira que "Requer ao Poder Executivo Municipal a "Construção de uma Praça com Parque e Academia Pública na Rua Projetada, Sítio Mãe D'água na Zona Rural de Coremas - Paraíba, local da mesma Rua da Escola Adalgisa Guedes da Silva, com a finalidade de garantir lazer a todos os moradores daquela comunidade e os visitantes, como solicitado anteriormente por este Vereador através da Indicação nº 005/2020"; aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO Nº 023/2021** de 26 de outubro de 2021 do Senhor Vereador Jose Buriti Neto que "Requer ao Poder Executivo Municipal que seja feito uma Lombada Física ou outro método de Redutor de Velocidade na Rua Maria do Socorro Silva Sá, no Bairro DNOCS nesta Cidade de Coremas-Paraíba"; aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria existente na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para Considerações Finais, onde foram debatidos pelos Senhores Vereadores questões de ordem administrativa do Município de Coremas. Ato seguinte o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos e os convidando para a próxima Sessão a hora regimental. E para constar, Eu, Janaina Malheiro da Silva, 1ª Secretária, lavro a presente Ata que lida e discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente CMC

Janaina Lino Malheiro
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 - Cento - Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com
